

Relatório e Contas 2017



Em cumprimento das políticas internas de boa governação, o CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA (CIP) apresenta o Relatório e Contas referentes ao ano 2017, acompanhado pelos Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, bem como um breve resumo das principais realizações levadas a cabo pela organização no referido ano, de acordo com o Plano Anual, cujo referente é o Plano Estratégico (2014-2018).

Missão

Promover a integridade na esfera pública em Moçambique, através da denúncia da corrupção e de irregularidades, em geral, e da advocacia da consciencialização pública e a favor das boas práticas na gestão do bem comum.

Visão

Um país onde os agentes públicos e privados agem com integridade e probidade na esfera pública, contribuindo para uma gestão pública democrática, transparente e em conformidade com a lei.

Princípios Fundamentais Orientadores

As acções do CIP são orientados pela integridade, a transparência, a prevenção da corrupção e a boa governação.

Relatório Programático

Este é o relatório anual de 2017 que é o quarto desdobramento anual do Plano Estratégico 2014-2018. O ano de 2017 coincide com o terceiro ano da governação do Presidente Nyusi. O ano de 2017 foi, entre outros, marcado por:

- Percepções de crescimento de níveis de corrupção administrativa no governo central e algumas províncias. É que, sendo um ano de Congresso, 2017 era, de facto, o ano de fim de ciclo político não só para os altos dirigentes que vinham do anterior governo, como também para ministros e governadores que emergiram com o novo Presidente - alguns com escândalos de corrupção e improbidade na comunicação social e outros com problemas de desempenho - e com isso, muitas incertezas sobre a continuidade na posição, depois (das dinâmicas) do Congresso;
- Percepções de paralisia no investimento público que não só contrastavam com um despesismo consumista das elites com escândalos de compra de viaturas de luxos para

novos e antigos dirigentes, num quadro onde os hospitais públicos não têm luvas para os médicos e enfermeiros usarem no tratamento aos doentes, mas também impactavam no sector privado que ficou sem actividades.

Este relatório muda de enfoque em relação aos anteriores: de actividades para dinâmicas e progressos nas dimensões de transparência, nos diversos pilares de actuação do CIP e no accountability, nas áreas em que a acção do CIP pretende impulsionar os incentivos estruturais para que sejam mais actantes no controle e combate à corrupção. Em termos de estruturação, para além da presente Introdução, o relatório tem a parte sobre progressos na transparência, progressos na parte de anticorrupção, no watchdog; acções para mudanças concretas; iniciativas de acção colectiva; riscos e ameaças; desenvolvimento institucional e, por fim, uma listagem-resumo das principais publicações do CIP em 2017.

O relatório é constituído por 2 blocos, sendo o primeiro programático e o segundo referente à administração e finanças.

1. Transparência

A Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva (EITI, sigla inglesa) define a transparência como sendo a abertura e divulgação pública de actividades do Governo e das companhias que exploram recursos minerais. Por sua vez, a Transparência Internacional (TI, sigla inglesa), define a transparência como sendo característica de

Governos, empresas, organizações e indivíduos de serem abertos na divulgação de informações2 claras, regras, planos, processos e acções. Como princípio, os funcionários públicos, os gerentes e directores de empresas e organizações e os membros do conselho de administração têm o dever de agir de forma visível, previsível e compreensível para promover a participação e a responsabilidade e permitir que terceiros percebam facilmente que acções estão a ser realizadas. Para efeitos da realização do seu trabalho na promoção da Boa Governação nas diversas áreas da sua actuação, tendo a transparência e prestação de contas como base, o CIP adopta a definição da TI. O sector de **indústria extractiva e recursos naturais** registou melhorias em termos de transparência, mas não suficientes para garantir uma adequada governação. O ano de 2017 foi marcado pela validação de Moçambique como país cumpridor da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva (EITI), que resultou na classificação de país que registou avanços significativos na implementação do padrão da iniciativa5 , o que significa que o país ainda tem desafios importantes que condicionam a relevância da iniciativa e a melhoria da transparência. Nesta conformidade, o país foi concedido um período de 18 meses para fazer reformas necessárias tendentes a alargar a transparência, mas, sobretudo, para ser avaliado como país com progresso satisfatório que significa que cumpre todos os requisitos do padrão.

Portanto, apesar dos insistentes contributos da sociedade civil, em geral, e do CIP, em particular, através da participação no comité de coordenação da EITI-Moçambique, publicação de análises e comentários sobre os processos de

governação dos recursos vide em anexo a lista de algumas publicações e participação no debate público sobre a exploração dos recursos, organizado pelos vários interlocutores, incluindo o Governo e a comunicação social os avanços na transparência da área da indústria extractiva não são substantivos e a qualidade da governação tem sido instável.

No sector das Infraestruturas, em que a intervenção do CIP é através **do pilar das Parcerias PúblicoPrivadas (PPP)**, registou-se um desenvolvimento lento ao longo do ano de 2017, influenciado pela retracção do Investimento Directo Estrangeiro (IDE), sua principal fonte de financiamento. Este abrandamento foi, igualmente, influenciado pelo refreamento no desenvolvimento da exploração do gás natural da Bacia do Rovuma, que requer a concessão e construção de infraestruturas de apoio. Neste contexto, parte de importantes infraestruturas cuja concessão e/ou construção estava planificada para este período ficou estagnada, como é o caso da conclusão da primeira fase da Base Logística de Pemba.

A gestão das infraestruturas já concessionadas em forma de PPP, em 2017, continuou a observar o mesmo padrão de fraca disponibilização de informação que sempre caracterizou as PPP, mas há registo de alguns progressos em termos de transparência no ano transacto. Trata-se da publicação, em Boletim da República, dos principais termos contratuais da concessão das infraestruturas, tais como os accionistas das sociedades concessionárias, a duração da concessão, os valores monetários a ser pagos ao Estado pela concessão e as imposições fiscais à concessionária. A decisão

mais importante tomada na área de infraestruturas, em 2017, foi a assinatura de contratos de concessão do Terminal Marítimo de LNG e de Material Offloading Facility entre o Governo e as concessionárias da Bacia do Rovuma. Aspecto positivo a notar nestes contratos é que o Governo salvaguardou o uso partilhado destas infraestruturas com as futuras concessionárias de exploração de gás na região.

No que ao procurement público diz respeito, foi notável que a chegada ao poder de Filipe Nyusi e a conseqüente alteração governamental e das figuras do topo de toda a máquina administrativa do Estado, incluindo empresas públicas, gerou a emergência de novos protagonistas no fornecimento de bens, serviços e empreitada de obras públicas ao Estado.

Devido à crise financeira que o país vive na seqüência do congelamento do Apoio Directo ao OE, os poucos concursos de procurement público tornaram-se alvo de apetites dos funcionários públicos do topo, como também por parte dos próprios ministros. Portanto, há uma clara tendência para que estes processos sejam cada vez mais centralizados no topo da estrutura hierárquica dos ministérios e instituições públicas, cuja dominante é o conflito de interesses e cuja face pública é o Ministro dos Transportes e Comunicações, Carlos Mesquita.

Nas **finanças públicas**, o ano transacto iniciou com a expectativa de que os processos ligados ao escândalo das dívidas ocultas teriam um desfecho. Acima de tudo esperava-se que fossem responsabilizados criminalmente os autores e as empresas envolvidas. Contudo, contra todas as expectativas, nada foi esclarecido até agora. Viuse apenas o Executivo a advogar a favor de

políticas de austeridade (que afectaram mais os sectores sociais e outros sectores sem poder negocial sobre o envelope de recursos), ao mesmo tempo que aprovava despesas não prioritárias e de luxo, deteriorando mais ainda as condições de vida da população.

Portanto, esta tendência divergente das prioridades da despesa confirmou a completa falta de transparência em que está envolvida a gestão dos recursos públicos. A título de exemplo, por não haver detalhe suficiente no OE sobre as diferentes alocações orçamentais, foram autorizadas despesas não produtivas.

Portanto, de forma deliberada, desconsiderando completamente a situação de crise financeira que o país vive e as restrições daí resultantes, foram adquiridas viaturas de luxo para supostamente conferir dignidade aos Deputados (no valor de 228 milhões de meticais⁸), para dirigentes actuais e antigos (no valor de cerca de 118 milhões de meticais⁹) e viu-se ainda uma aquisição de um jacto executivo (no valor de aproximadamente 531 milhões de meticais), alegadamente a favor das Linhas Aéreas de Moçambique (LAM) com a justificativa da necessidade de operar em benefício de uma pequena minoria privilegiada.

O rastreio da despesa pública, realizado a nível distrital, continua a mostrar o mesmo padrão de limitados níveis de transparência na gestão das finanças públicas locais com maior destaque para os fundos descentralizados, mormente o Fundo de Investimento Distrital que é o principal fundo com que se realiza o PESOD, Plano Económico e Social do Distrito. O desfasamento entre a enorme lista de prioridades contra o limitado envelope de recursos disponíveis é também uma dominante nota. A falta de adequada participação na definição de prioridades e falta de transparência

e, muitas vezes, conflito de interesses na adjudicação de contratos de execução de obras no âmbito deste fundo é também um dominante padrão que, muitas das vezes, resulta em infraestruturas sem qualidade, que não se chega a erguer ou não concluídas, o que faz com que, de ano em ano se aloque verbas para as mesmas infraestruturas, portanto, perpetuando-se a pobreza.

2. Corrupção e Oversight

Os últimos três rankings referentes ao Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional (CPI), designadamente 2014, 2015 e 2016, demonstram que o país estagnou no que concerne às medidas visando o combate à corrupção na administração pública e que o sistema judicial tem sido moroso na tramitação e desfecho de casos de corrupção. Quer isto significar que, no sector público, não existem avanços no que concerne ao combate à corrupção, embora existam informações do Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) que demonstram ter havido um declínio de casos de corrupção em 2017, comparativamente a 2016. Isto é, em 2016 foram registados 1235 processos de corrupção e em 2017 foram 1059, entre acusados e abstidos, mas isto diz menos em termos de diminuição da corrupção no Estado e na sociedade.

No que se refere à reacção do judiciário contra a corrupção observa-se uma actuação que tem sido incongruente. Os casos de grande corrupção registam morosidade na sua tramitação pelo Ministério Público, concretamente pelo GCCC. Até ao momento, e na presente legislatura, somente três casos de grande corrupção foram acusados e um condenado, designadamente o caso LAM-

Embraer”, o caso que envolvia o antigo Ministro da Justiça do governo liderado por Filipe Nyusi, Abduremane Lino de Almeida, e o caso Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA) envolvendo a respectiva PCA, a senhora Setina Titosse. Outros casos como o da contratação das dívidas ilegais e o caso Odebrecht continuam sem desenvolvimentos, pelo menos no que concerne à informação que é partilhada com o público.

Na componente económica, em 2017 a política fiscal desordenada do Governo fez com que o Banco de Moçambique (BM) tivesse que jogar o papel de último defensor da economia de Moçambique. Sem um ajuste do Governo frente ao congelamento do Apoio ao Orçamento do Estado pelos doadores, as despesas causaram grandes desvios na programação macroeconómica, ou seja, pressão sobre as divisas do país. A evidência directa está no aumento do Crédito ao Governo em quase 7 vezes, de 85,1 mil milhões de meticais (MMT), em Dezembro de 2015, para 128,0 MMT em Dezembro de 2016, um aumento de 50% (uns 600 milhões de dólares americanos). Mais, esta tendência continuou em 2017 com um aumento para 215,0 MMT em Dezembro de 2017, ou seja, uma variação de 87 MMT, equivalente a 1,5 bilião de dólares americanos.

3. Watchdog

O trabalho de watchdog é transversal a todas as quatro áreas de acção do CIP. Através de uma metodologia marcadamente de investigação jornalística, o CIP posiciona-se como cão de guarda, monitorando o uso do bem público e alertando à sociedade sempre que ocorre certo tipo de desvio. O watchdog é uma actuação

tradicional do CIP que se foca nas matérias que exigem trabalho urgente, mas de profunda investigação, não se enquadrando por isso na metodologia de pesquisa de longo termo seguida de advocacia que impera nas áreas estruturantes da organização. Através de watchdog, o CIP faz a investigação seguida de exposição dos casos de uso indevido do bem público. Muitas vezes, este trabalho conduz à abertura de processos-crime contra as pessoas envolvidas nos casos expostos, seja pela iniciativa própria do Ministério Público após tomar conhecimento através das publicações do CIP, seja através da litigação feita pelo CIP.

Ao longo de 2017 realizaram-se várias actividades dentro da função de watchdog, destaque para (i) observação jornalística das eleições, mais propriamente da eleição intercalar do presidente de Concelho Municipal de Nampula, (ii) monitoria de conflito de interesses na governação, (iii) investigação e exposição de corrupção na governação municipal em cidades e vilas estratégicas, (iv) procurement no fornecimento de medicamentos no sector da saúde e (v) monitoria da disponibilidade de medicamentos essenciais nas unidades sanitárias.

4. Desenvolvimento Institucional e Administração e Finanças

Institucionalmente, o CIP está em consolidação. Tem novas instalações a partir de Março de 2017. O ambiente institucional melhorou substancialmente também como resultado das boas instalações. Mas a aquisição de edifício para escritório próprio continua a ser uma importante meta para a organização. As reformas previstas para o quinquénio 2014-2018 estão concluídas, sendo a mais recente a política

de ‘Combate e Prevenção a Corrupção’. No âmbito da revisão dos instrumentos normativos do CIP, com intuito de os adequar à evolução institucional e fluidez do controlo interno, em Fevereiro de 2018 será aprovada a harmonização do Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, do Manual de Recursos Humanos e do Regulamento Interno Geral. Na componente de género é visível a liderança feminina na organização, quer na componente programática, quer na componente governação interna (Assembleia Geral) e administração e finanças. Em termos de governação interna, para além da Assembleia-Geral que se reuniu ordinariamente duas vezes em 2017, sendo a primeira em Março, para aprovação dos relatórios de 2016, e a segunda em Novembro, para a aprovação do plano e orçamento para 2017, o Conselho de Direcção (CoDir) reuniu-se ordinariamente uma vez por mês para discussão e aprovação da agenda e plano mensal da organização e apreciar os processos administrativos e financeiros. A descentralização tem sido uma importante nota dominante da liderança do CIP, com os coordenadores a assumirem protagonismo programático e de execução orçamental nas suas respectivas áreas.

A direcção do CIP aproveita a oportunidade para agradecer aos parceiros pelo apoio prestado ao longo do ano de 2017, pois foi graças a esse apoio que o CIP alcançou os resultados apresentados neste relatório.

O Conselho de Direcção



Edson Cortês

Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP)
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
 Ano findo a 31 de Dezembro de 2017
 (Expresso em Dólares Americanos)

Descrição	Orçamento	Realizado	Variação %	V. numérica
Receitas				
Fundos Recebidos				
Cooperação Suíça	736 648	710 649	4%	25 999
Embaixada da Dinamarca	300 000	308 453	3%	8 453
Embaixada da Noruega	250 000	258 356	3%	8 356
OXFAM NOVIB (AGIR)	680 050	683 548	1%	3 498
IBIS	45 000	45 000	0%	-
DFID	350 199	365 789	4%	15 590
Embaixada dos Países Baixos	212 332	171 893	19%	40 439
	2 574 229	2 543 689	1%	27 409
Despesas				
Material de Escritório e Consumíveis	15 300	14 445	6%	855
Despesas Bancárias	13 050	6 433	51%	6 617
Renda do Escritório	66 977	66 129	1%	848
Segurança do Escritório	20 500	15 783	23%	4 717
Comunicações, Assistência Informática e Página web	56 500	55 325	2%	1 175
Água e Electricidade	2 600	2 613	(1%)	(13)
Mudança, Manutenção & Reparação do Escritório	25 000	19 720	21%	5 280
Combustíveis, Lubrificantes & Manutenção & Reparação de Viaturas	11 219	8 780	22%	2 439
Seguro de Viaturas	4 000	3 549	11%	451
Subscrições	5 000	2 402	52%	2 598
Auditoria Externa	20 000	-	100%	20 000
Salários & Encargos	704 460	660 602	6%	43 858
Subsídio de Comunicações	4 950	1 105	78%	3 845
Subsídio de Combustível	9 863	5 777	41%	4 086
Serviços Externos	7 000	7 120	(2%)	(120)
Desenvolvimento Institucional	90 600	87 437	3%	3 163
Viagens Internacionais	55 000	42 762	22%	12 238
Gestão de Riscos	99 003	91 807	7%	7 196
Custos Administrativos	1 211 022	1 091 788	10%	119 234

Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP)
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
 Ano findo a 31 de Dezembro de 2017
 (Expresso em Dólares Americanos)

Descrição	Orçamento	Realizado	Variação %	V. numérica
Programas				
Governação do Sector Extractivo	150 000	149 310	0%	690
Programa de Accountability em Cabo Delgado	212 332	210 870	1%	1 462
Parcerias Público - Privadas	150 000	143 097	5%	6 903
Finanças Públicas				-
Receitas e Despesas Publicas	150 000	150 317	0%	(317)
Rastreio da Despesas Publica	181 000	182 478	(1%)	(1 478)
Projecto Mais Vida	80 000	80 170	0%	(170)
Instituições Democráticas de Controlo e Quadro Regulador	150 000	142 446	5%	7 554
Campanha " Não a cultura de Corrupção"	35 000	35 615	(2%)	(615)
Plataforma Inclusão	35 000	33 728	4%	1 272
Acção de Litigação	30 000	29 765	1%	235
Programa de Observatorio Permanente do Direito e da Justiça	50 000	48 729	3%	1 271
Projecto IMPACT	60 000	64 202	(7%)	(4 202)
Jornalismo Investigativo	90 000	89 668	0%	332
Eleições	150 000	146 570	2%	3 430
Diferenças cambiais favoráveis e desfavoráveis	-	45 861	(100%)	(45 861)
Despesas com Programas	1 523 332	1 506 965	1%	16 367
Total de Despesas	2 734 354	2 644 613		
Excesso de Receitas/Despesas	(160 125)	(100 925)		

Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP)
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
 Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017
 (Expresso em Dólares Americanos)

Descrição	Notas	USD	
		31.12.17	31.12.16
Saldo inicial		210 202	596 624
Devolução ao doador		-	-
Excesso de Receitas/Despesas		(100 925)	(386 422)
Saldo final		109 277	210 202
<i>Representado por:</i>			
Caixa	3	65	14
Deposito a ordem (Standard Bank) - MZM	3	22 638	3 431
Deposito a ordem (Standard Bank) - USD	3	182 347	244 182
Adiantamento para despesas de viagens	4	406	-
Devedores trabalhadores	-	-	2 088
Credores	5	(96 180)	(39 513)
		109 277	210 202

Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP)
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017
 (Expresso em Dólares Americanos)

1. Introdução

1.1 Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP)

O Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP) é uma pessoa colectiva de direito privado, dotada de personalidade jurídica, do tipo associação sem fins lucrativos, não partidária, independente, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A Missão do CIP é a de promover a integridade na esfera pública em Moçambique, através da denúncia da corrupção e de irregularidades, em geral, e da advocacia da consciencialização pública e a favor das boas práticas na gestão do bem comum.

1.2 Financiamento

Foi assinado um Memorando de Entendimento entre Parceiros e o CIP em Abril de 2014, com o objectivo de financiar o Plano Estratégico do CIP de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2018.

O financiamento "*Joint Funding Arrangement*" é composto por 7 doadores, nomeadamente: Department For International Development (DFID), Swiss Agency for Development and Cooperation (SDC), Embaixada da Dinamarca, Embaixada da Noruega, OXFAM NOVIB Moçambique, IBIS Moçambique e Embaixada dos Países Baixos. O orçamento global do Centro de Integridade Pública para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 é de 2 734 354 Dólares Americanos.

2. Políticas Contabilísticas

Os parágrafos seguintes descrevem as principais políticas contabilísticas aplicadas consistentemente ao projecto.

As demonstrações financeiras são preparadas para auxiliar o Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP) a providenciar demonstrações financeiras às Instituições financiadoras. Como resultado, as demonstrações financeiras podem ser adequadas para esta finalidade e não para fins legais.

(a) Geral

O mapa de Despesas foi preparado na base do princípio contabilístico de Caixa. De acordo com este princípio, as receitas são registadas quando forem recebidas e as despesas são apenas registadas na data em que os pagamentos forem efectuados.

(b) Convenção Contabilística

Os registos contabilísticos são preparados pelo princípio do custo histórico, sem quaisquer ajustamentos subsequentes para reflectir o impacto das mudanças de preços específicos ou a evolução do nível geral de preços.

(c) Equipamentos

As aquisições de equipamentos são registadas como despesas correntes do projecto na data do seu pagamento. Contudo, a organização mantém um inventário detalhado de todos os equipamentos adquiridos.

(d) Transacções em moeda estrangeira e nacional

A moeda de referência para o registo das transacções é o Dólar americano. As transacções efectuadas em moeda nacional são convertidas para esta moeda ao câmbio do fecho do mês. As diferenças cambiais favoráveis e desfavoráveis são reflectidas nas contas de resultados no período de ocorrência. A taxa de

Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP)
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017
 (Expresso em Dólares Americanos)

câmbio para a preparação e apresentação das Demonstrações de Receitas & Despesas é 1USD = 58.6810 MT (taxa de câmbio média do Standard Bank).

3. Saldos bancários a 31 de Dezembro de 2017

Banco	Conta no.	Moeda	Valor origem	USD
Standard Bank, S.A.	1135631061024	USD	182 347	182 347
Standard Bank, S.A.	1135631061008	MZN	1 328 428	22 638
				204 985
Caixa				65
Total				205 050

4. Adiantamento para despesas de viagens

Esta rubrica se refere aos fundos colocados a disposição dos colaboradores para a cobertura das despesas de viagens que a data do fecho das contas ainda não tinham sido justificados.

Descrição	31.12.17	31.12.16
Colaboradores (viagens)	406	-
	<u>406</u>	<u>-</u>

5. Credor Estado

A rubrica "Credores" corresponde aos impostos, bem como a contribuição ao INSS referentes ao mês de Dezembro de 2017, a serem pagos em Janeiro de 2017.

Descrição	31.12.17	31.12.16
Rendimentos de trabalho dependente	51 933	24 011
Rendimentos profissionais	31 233	7 203
Contribuições ao INSS	11 896	6 189
Rendimentos prediais	1 118	2 109
	<u>96 180</u>	<u>39 513</u>

6. Financiamento

Descrição	31.12.17	31.12.16
Cooperação Suíça	710 649	991 242
Oxfam Novib (AGIR)	683 548	530 050
DFID	365 789	124 752
Embaixada da Dinamarca	308 453	296 526
Embaixada da Noruega	258 356	243 961
Embaixada dos Países Baixos	171 894	109 508
IBIS	45 000	34 653
Fundação MASC	-	30 000
	<u>2 543 689</u>	<u>2 360 693</u>

7. Custos com pessoal

Descrição	31.12.17	31.12.16
Salários & encargos	660 602	661 593
Subsídio de combustível	5 777	3 343
Subsídio de comunicações	1 105	2 488
	<u>667 484</u>	<u>667 424</u>

Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP)
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017
 (Expresso em Dólares Americanos)

8. Fornecimento e serviços de terceiros

Descrição	31.12.17	31.12.16
Auditoria externa	-	19 890
Gestão de riscos	91 806	-
Transversal1: Desenvolvimento Institucional	87 437	109 368
Renda do escritório	66 129	47 329
Comunicações	55 325	78 974
Viagens Internacionais	42 762	54 044
Manutenção & reparação do escritório	19 720	2 017
Segurança do escritório	15 783	47 337
Material de escritório e consumíveis	14 445	16 754
Combustíveis, lubrificantes & manutenção & reparação de viaturas	8 780	10 895
Serviços externos	7 120	2 955
Despesas bancárias	6 433	7 078
Seguro de viaturas	3 549	1 564
Água e electricidade	2 613	2 419
Subscrições	2 402	1 213
	<u>424 304</u>	<u>401 836</u>

9. Despesas com programas

Descrição	31.12.17	31.12.16
Programa de Transp. Prest. contas na Exploração RN em Cabo Delgado	210 870	58 050
Rastreo da despesa pública	182 478	-
Despesas e receitas públicas	150 317	306 885
Governação do sector extractivo	149 310	-
Eleições	146 570	-
Parcerias públicas – privadas	143 097	166 019
Instituições democráticas de controlo e quadro regulador	142 446	197 265
Jornalismo investigativo	89 668	131 934
Projecto Mais Vida	80 170	298 775
Projecto IMPACT	64 202	-
Observatório de direito	48 729	-
Campanha "Não a Cultura de Corrupção"	35 615	-
Plataforma inclusão	33 728	-
Acção de litigação	29 765	-
Governação do sector extractivo	-	199 843
Anticorrupção	-	107 471
Projecto BICA	-	57 964
Seminário corrupção e justiça	-	85 159
Maquetização e lay out de estudos do CIP	-	23 107
Pesquisa	-	46 250
	<u>1 506 965</u>	<u>1 678 722</u>

Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP)
NOTAS ÀS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017
(Expresso em Dólares Americanos)

10. (Custos)/Proveitos Financeiros

Descrição	31.12.17	31.12.16
Diferenças cambiais favoráveis	3 131	44 113
Diferenças cambiais desfavoráveis	(48 992)	(43 246)
	<u>(45 861)</u>	<u>866</u>

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto nas alíneas A e B do artigo 17 dos Estatutos, examinamos o relatório de gestão da Direcção e as contas do período 1.01.2017 a 31.12.2017, compreendendo estas a Execução Orçamental e a posição Financeira do Centro de Integridade Pública.

A Posição Financeira é representada por USD 109. 277 e verificou-se um excesso das despesas sobre as receitas.

De acordo com as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal procedeu a duas reuniões trimestrais, no âmbito da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da evolução do Centro de Integridade Pública, quer no tocante à sua situação financeira, quer ao desenrolar das actividades programáticas, bem como sobre os processos administrativos.

No exercício das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou ao longo deste semestre as actividades desenvolvidas pelo CIP e manteve contactos regulares com vista a obter informação de suporte dos valores constantes dos registos contabilísticos, tendo obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários.

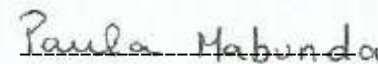
Da verificação efectuada aos documentos que serviram de base para os registos contabilísticos e da análise efectuada ao relatório financeiro, o Conselho Fiscal é da opinião que os mesmos satisfazem de um modo geral, as disposições legais e estatutárias e concorda com as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- Se aprove a Execução Orçamental e a posição Financeira do Centro de Integridade Pública que vos são apresentadas.

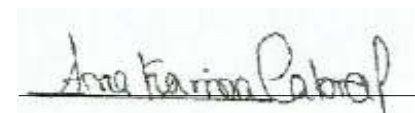
O Conselho Fiscal expressa o seu agradecimento, pela colaboração dispensada, ao Conselho de Direcção, aos diversos responsáveis e demais colaboradores da organização com quem teve a oportunidade de contactar.

Maputo, 16 de Janeiro de 2018



Paula Mabunda

Vogal



Ana Karina Cabral

Presidente

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

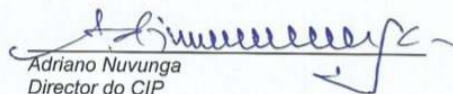
A responsabilidade pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira bem como a preparação dos diversos demonstrativos que integram o presente relatório, em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceites, aplicados de forma consistente entre os exercícios, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, é da Direcção da Mabeko, Centro de Integridade Pública (CIP).

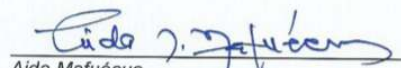
As demonstrações financeiras foram auditadas pelo auditor independente Deloitte & Touche (Moçambique), Lda, aos quais foram disponibilizados todos os registos contabilísticos da Mabeko, Centro de Integridade Pública (CIP) "Joint Funding Arrangement" e respectiva documentação de suporte, assim como todos os contratos, acordos, actas e a correspondência relevante. A opinião do referido auditor independente está apresentada nas páginas 2 e 3.

As demonstrações financeiras constantes deste relatório, para o ano findo a 31 de Dezembro de 2017 foram preparadas pelo CIP em base de caixa e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em associações sem fins lucrativos, aplicados de forma consistente e suportadas por razoável e prudente juízo e estimativas.

A Direcção é igualmente responsável pela manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. Este é concebido para assegurar uma razoável, mas não absoluta certeza sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras e para salvaguardar adequadamente os activos da instituição. Os controlos internos são monitorados pela Direcção Executiva e pelos empregados da instituição com a necessária segregação de autoridade e funções. Procedimentos estão implementados para monitorar os controlos internos, identificar fraquezas materiais e implementar as adequadas acções correctivas.

As demonstrações financeiras, constantes das páginas 4 a 12 foram aprovadas pelo CIP em 16 de Janeiro de 2018 e assinadas pelos seus representantes:


Adriano Nuvunga
Director do CIP


Aida Mafuécu
Administrador do CIP


Lénine Daniel
Contabilista do CIP



Caixa Postal 4318
Maputo
Moçambique

Deloitte & Touche
(Moçambique) Lda
Chartered Accountants and
Management Consultants
Registration No: 5917
Av Zedequias Manganhela 267
Edifício JAT IV 5º Andar

Tel: +258 21320955 / 21430594
Fax: +258 21429163
www.deloitte.com

Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, que compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração de recebimentos e pagamentos e demonstração da execução orçamental, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas, conforme páginas 4 a 12.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a demonstração da posição financeira e a demonstração de recebimentos e pagamentos da Mabeko, Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, em conformidade com os princípios e critérios contabilísticos geralmente aceites em Associações sem fins lucrativos e o Memorando de Entendimento assinado com os respectivos financiadores do CIP.

Bases para a opinião

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para Nota 2 a) às Demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são preparadas para auxiliar o Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP) a providenciar demonstrações financeiras às Instituições financiadoras. Como resultado, as demonstrações financeiras podem ser adequadas para esta finalidade e não para fins legais.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Sociedade de acordo com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique, o qual está em conformidade com o Código de Ética promulgado pelo *Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA), órgão da IFAC – *International Federation of Accountants*, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades da Gerência do Mabeko, CIP

A Direcção é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com os princípios e critérios contabilísticos geralmente aceites em Associações sem fins lucrativos e o Memorando de Entendimento assinado com os respectivos financiadores, e pelo controlo interno que ela determine ser necessária para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela Direcção.

Comunicamos com a Gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificada durante a auditoria.

Maputo, 28 de Fevereiro de 2018

Deloitte & Touche (Moçambique), Lda
Sociedade de Auditores Certificados n.º 09/SCA/OCAM/2014
Representada por Aneliya Nikolova
Partner
Auditora Certificada n.º 56/CA/OCAM/2014

PARCEIROS

